



**DECRETO Nº 11.830, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera Servidora Pública Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal Nº 341/1999, artigo 42, inciso I, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Maria de Cassia da Silva Santos, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme art. 43 da Lei Municipal Nº 341/1999.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA DE CASSIA DA SILVA SANTOS, matrícula 7179, do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 15 de abril de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal